

Londrina Esporte Clube S.A.F.

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório
do Auditor Independente

Em 31 de dezembro de 2024

Londrina Esporte Clube S.A.F.

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Conselheiros e Administradores da
Londrina Esporte Clube S.A.F.
Londrina - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Londrina Esporte Clube S.A.F.** ("**Londrina S.A.F.**" ou "**Clube**") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do Déficit do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 02 de abril de 2024 (data de início das atividades do Clube) a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Londrina Esporte Clube S.A.F.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2024 acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para pequenas e médias empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

Outros assuntos

Início das atividades

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Clube iniciou suas atividades em 02 de abril de 2024, portanto, as demonstrações financeiras foram apresentadas sem comparabilidade.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de julho de 2025.



Silvio Cesar Cardoso
Contador CRC 1SP-188.428/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

**RSM**

Londrina Esporte Clube S.A.F.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.444
Contas a receber de clientes	4	1.000
		<u>7.444</u>
Ativo não circulante		
Imobilizado	5	2.400
Intangível	6	20.356
		<u>22.756</u>
Total do ativo		<u><u>30.200</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Londrina Esporte Clube S.A.F.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>
Passivo circulante		
Obrigações tributárias	7	198
Outras obrigações	8	713
		<u>911</u>
Passivo não circulante		
Obrigações tributárias	7	640
Outras obrigações	8	27.377
Receita antecipada	9	15.811
		<u>43.828</u>
Patrimônio líquido		
Capital social subscrito	11	1.050
(-) Capital a integralizar	-	(549)
Prejuízo do período	-	(15.040)
		<u>(14.539)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>30.200</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Londrina Esporte Clube S.A.F.

Demonstração do resultado do período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Notas	2024
Receita operacional líquida	12	3.802
Custos	13	(12.017)
Prejuízo bruto		(8.215)
Receitas/ (despesas) operacionais:		
Despesas gerais e administrativas	14	(6.826)
		(6.826)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(15.041)
Receitas financeiras	-	8
Despesas financeiras	-	(7)
Prejuízo do período		(15.040)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Londrina Esporte Clube S.A.F.

Demonstração do resultado abrangente para o período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	2024
Prejuízo do período	(15.040)
Outros resultados abrangentes	-
Total do resultado abrangente do exercício	(15.040)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Londrina Esporte Clube S.A.F.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para o período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Notas	Capital social subscrito	(-) Capital à integralizar	Prejuízo do período	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Constituição com integralização em 02 de abril de 2024	11	1.050	(549)	-	501
Prejuízo do período	-	-	-	(15.040)	(15.040)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>1.050</u>	<u>(549)</u>	<u>(15.040)</u>	<u>(14.539)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Londrina Esporte Clube S.A.F.

Demonstração do fluxo de caixa para o período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do período	(15.040)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:	
Amortização de ativo intangível	1.644
Juros e multas sobre parcelamento	174
	(13.222)
Decréscimo/ (acrécimo) em ativos operacionais	
Contas a receber de clientes	(1.000)
Decréscimo/ (acrécimo) em passivos operacionais	
Obrigações tributárias	664
Outras obrigações	28.090
Receita antecipada	15.811
Caixa proveniente das atividades operacionais	30.343
Aquisição de ativo imobilizado	(2.400)
Aquisição de ativo intangível	(22.000)
Caixa aplicados nas atividades de investimento	(24.400)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de capital	501
Caixa proveniente das atividades de financiamento	501
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	6.444
Caixa e equivalentes de caixa	
No início do exercício	-
No final do exercício	6.444
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	6.444

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto Operacional

O Londrina Esporte Clube SAF. ("Londrina S.A.F." ou "Clube"), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.564.029/0001-25, com sede no município de Londrina, estado do Paraná, Rua Senador Souza Neves, sala 34, número 441, é uma Sociedade Anônima do Futebol constituída em 02 de abril de 2024 com base na Lei n.º 14.193/2021 (Lei da S.A.F.). O Londrina S.A.F possui personalidade jurídica própria e tem a finalidade de desenvolver, difundir e aprimorar o futebol em todas as suas categorias, bem como incentivar e exercer atividades de caráter competitivo, social, cultural e cívico, mantendo laços de união e solidariedade com entidades congêneres do estado, do país e do exterior.

1.1. Constituição da Sociedade Anônima do Futebol junto a Squadra Sports

Em 02 de abril de 2024, o Londrina Esporte Clube e a Squadra Sports Ltda. formalizaram uma parceria estratégica que resultou na constituição da Sociedade Anônima do Futebol denominada Londrina Esporte Clube SAF ("Londrina S.A.F."). Essa transformação representa um marco significativo na história do clube, consolidando uma estrutura empresarial voltada à profissionalização da gestão e à captação de investimentos no futebol.

A operação teve como objetivo central reestruturar o departamento de futebol do Londrina, transferindo para a nova SAF todos os ativos, direitos e obrigações relacionados às atividades futebolísticas. A associação permaneceu como proprietária de 10% do capital da SAF, enquanto a Squadra Sports passou a deter 90% das ações, mediante aporte inicial de R\$ 1 milhão e compromisso de investimentos adicionais.

O plano de investimentos da SAF do Londrina contempla um orçamento mínimo de R\$ 100 milhões ao longo de seis anos, destinados à manutenção e desenvolvimento do futebol profissional e de base. Além disso, prevê-se o investimento de R\$ 17 milhões na construção de um novo centro de treinamento, e o pagamento de até R\$ 22 milhões em dívidas da associação, divididas entre débitos trabalhistas, fiscais e demais obrigações.

Os direitos de uso da marca, símbolos, hino, cores e demais bens intelectuais permanecem sob propriedade da associação e foram licenciados à SAF. O Estádio Vitorino Gonçalves Dias (VGD) também será utilizado pela SAF, com previsão de cessão dos direitos de uso, respeitadas as exigências legais e regulatórias.

Foram previstas garantias importantes à Associação, como o direito ao repasse mensal de custeio (entre R\$ 20 mil e R\$ 35 mil, conforme a divisão disputada pela equipe profissional) e ao recebimento integral ou proporcional de valores decorrentes do mecanismo de solidariedade da FIFA por atletas formados pelo clube.

A SAF assumiu ainda obrigações relativas à continuidade das atividades sociais da Associação, e à promoção de ações conjuntas para fortalecimento institucional do Clube. A governança da SAF também prevê participação da associação nos órgãos de decisão, conforme acordado no Acordo de Acionistas firmado entre as partes.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No que tange à governança, o Acordo de Acionistas prevê mecanismos que asseguram à Associação Londrina Esporte Clube participação relevante na condução da SAF, mesmo na condição de acionista minoritária. A Associação terá direito de indicar um membro para o Conselho de Administração, bem como um membro e um suplente para o Conselho Fiscal da SAF.

Adicionalmente, a Associação detém ações de classe especial (Classe A), que garantem direitos políticos reforçados, inclusive poder de veto em matérias estratégicas, tais como:

- a) alteração da denominação social da SAF;
- b) modificação de signos distintivos do clube, como marca, símbolo, cores, hino e alcunha;
- c) mudança da sede do clube para outro município;
- d) dissolução, liquidação, reorganização judicial ou extrajudicial da SAF;
- e) fusões, cisões ou transferências relevantes de ativos a terceiros.

Com vistas à transparência e à manutenção da relação institucional entre as partes, a SAF deverá realizar, no mínimo, um encontro anual de prestação de contas com a Associação – sendo dois encontros no primeiro ano após a constituição da SAF – e manterá a Associação informada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da legislação aplicável.

No caso de eventual alienação futura do controle da SAF pela Squadra Sports, o contrato estabelece cláusulas protetivas à Associação, incluindo: (i) período mínimo de três anos para qualquer alienação de controle (*lock-up*), (ii) obrigação de o novo investidor respeitar os compromissos firmados, e (iii) direito de primeira oferta à Associação, com exclusividade por quatro meses para busca de novo parceiro.

Em caso de dissolução ou falência da SAF, a Associação retoma integralmente o uso dos bens intelectuais licenciados, os direitos esportivos e elimina-se qualquer cláusula de não concorrência que restrinja sua atuação no futebol.

Com essas salvaguardas e compromissos firmados, o Londrina Esporte Clube inicia um novo ciclo, buscando sustentabilidade financeira e esportiva por meio de uma estrutura moderna e com controle compartilhado.

1.2. Participação no Campeonato Brasileiro - Série C

No ano de 2024, o Londrina Esporte Clube SAF participou do Campeonato Brasileiro da Série C, os quais abrangeram não apenas a equipe de futebol profissional, mas também incluíram a chegada de atletas, no futebol profissional e divisão de base, reforço no quadro de staff e investimentos em equipamentos de tecnologia e performance.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras e Resumo das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e a resolução do Conselho Federal de Contabilidade, específica para entidades desportivas - ITG 2003 (R1). Como referencial normativo, foram observadas as orientações do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.1), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol - APFUT em conjunto com os órgãos de classe dos contadores, bem como da Orientação Técnica Geral 2003 - Orientações sobre Aplicação da ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva, aprovada pela Resolução CFC 2019/OTG2003 de 5 de dezembro de 2019 e pela Lei n.º 14.193/2021 (Lei da S.A.F.).

É importante destacar que o Londrina Esporte Clube S.A.F. foi constituído no ano de 2024, portanto, não há dados comparativos disponíveis para o ano de 2023. Esta informação visa esclarecer que, dado o ano de constituição da S.A.F., não se aplicam demonstrações comparativas para períodos anteriores.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1. Demonstrações Financeiras Elaboradas no Pressuposto de Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, o que pressupõe que o Londrina Esporte Clube será capaz de cumprir com suas obrigações perante fornecedores, instituições financeiras, órgãos tributários e demais credores.

Em 17 de maio de 2024, com a constituição da Londrina Esporte Clube SAF, o Clube implementou uma profunda reestruturação patrimonial e administrativa, transferindo à nova sociedade todos os ativos e passivos vinculados às atividades de futebol. Essa operação, fruto da parceria estratégica com a Squadra Sports Ltda., viabilizou a recomposição do caixa e a readequação das finanças do clube.

A variação positiva do patrimônio líquido do Clube, observada ao final do exercício de 2024, reflete os efeitos iniciais dessa reestruturação, sinalizando uma melhoria relevante da situação financeira.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

2.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional e de apresentação do Londrina S.A.F. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de Estimativas e Julgamentos

A elaboração de demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Londrina Esporte Clube SAF baseia suas estimativas em aspectos históricos e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo e sua determinação.

Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem:

- **Nota explicativa nº 4** - Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber;
- **Nota explicativa nº 5** - Determinação de vidas úteis do ativo imobilizado;
- **Nota explicativa nº 10** - Mensuração de provisões para riscos em perdas com processos judiciais (principais premissas sobre prognóstico e magnitude das saídas de recursos).

2.5. Ativos e Passivos Financeiros

Ativos Financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação/mensuração para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR).

O Clube classifica seus ativos financeiros sob a categoria de custo amortizado e valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazos de vencimentos superiores a 12 meses após a data do balanço.

Passivos Financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém duas principais categorias de classificação/mensuração para passivos financeiros: mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

O Clube classifica seus passivos financeiros sob a categoria custo amortizado. Os passivos financeiros são apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Compensação de Instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Desreconhecimento (Baixa) de Instrumentos Financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram, e/ou, quando transferir os seus direitos ou riscos de receber os fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros devem ser anualmente revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) será estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável for menor, o valor contábil será reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável será reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

A Administração do Londrina Esporte Clube SAF efetua a análise anual de todos os seus ativos de forma a identificar eventual necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável.

2.6. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os valores em caixa, os depósitos bancários, bem como outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.7. Contas a Receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do Londrina Esporte Clube SAF, além de valores relativos a direitos adquiridos perante a terceiros em função do seu patrimônio. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão presentes no ativo não circulante.

2.8. Imobilizado

Itens do imobilizado estão mensurados pelo custo de aquisição ou construção. Neste exercício, ainda não houve depreciação, já que o imobilizado é composto por ativos em andamento, como reforma do estádio VGD e compras de terrenos para construção do centro de treinamento.

2.9. Intangível

Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição ou desenvolvimento, deduzidos da amortização acumulada e, quando aplicável, de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os saldos registrados no ativo intangível da Londrina S.A.F. referem-se, principalmente, aos direitos de uso de bens de propriedade intelectual diretamente relacionados às atividades de futebol da Sociedade. Esses ativos compreendem o uso de marcas registradas e pedidos de registro de marca em nome da entidade, softwares de uso exclusivo, domínios de internet, perfis e páginas em redes sociais, bem como canais de transmissão digital empregados na comunicação institucional e na exploração comercial das atividades esportivas.

A amortização dos ativos intangíveis é reconhecida pelo método linear ao longo da vida útil estimada. Na ausência de uma vida útil definida de forma confiável, os ativos são amortizados no prazo máximo de 10 anos, conforme previsto pelo CPC PME - Para Pequenas e Médias Empresas. Além disso, os ativos intangíveis estão sujeitos à avaliação de perdas por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de desvalorização.

2.10. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.11. Provisões

Provisões são registradas quando o Londrina Esporte Clube SAF. passa a conhecer uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; quando é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando há expectativa de reembolso, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o direito possuir alta probabilidade de realização. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado líquido de qualquer reembolso.

2.12. Demais Passivos

Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

2.13. Reconhecimento de Receitas, Custos e Despesas

O Londrina Esporte Clube SAF utiliza o regime de competência para o reconhecimento de receitas, custos e despesas.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Receitas das Atividades Operacionais

Geral: A receita compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube e quando critérios específicos, legais e/ou contratuais, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Clube.

Receitas de Direitos de TV: As receitas de TV aberta e por assinatura (TV fechada) são decorrentes da participação do Londrina Esporte Clube nos contratos de cessão de direito de captação, fixação e transmissão de jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol, firmado com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Receitas de Matchday: Referem-se à receita proveniente da arrecadação de bilheteria pela venda de ingressos nos jogos do clube, além de receitas acessórias da exploração dos serviços de Alimentação e Bebidas (A&B) e estacionamento.

Receitas de Patrocínio, Publicidades e Marketing: Referem-se aos contratos firmados entre o Londrina Esporte Clube e terceiros para veiculação de marca com finalidade promocional.

Receitas da Liga Forte União (LFU): Refere-se ao valor recebido pela Liga Forte União pela venda de 10% dos direitos de transmissão e outras receitas comerciais por 50 anos.

Receitas de Sócio Torcedor: Refere-se ao valor recebido pelas adesões dos torcedores ao plano de sócios, que permite acesso garantido às partidas do clube, além de outros benefícios exclusivos.

b) Custos das Atividades Operacionais

São os custos exclusivamente relacionados com as atividades de desporto. São representados principalmente pelas remunerações, benefícios e encargos sociais dos atletas, serviços médicos, amortização dos atestados liberatórios e dos custos com os empréstimos, venda de atletas e custos de competições (passagens, hospedagens, alimentações e uniformes).

2.14. Tributação

O Clube é uma Sociedade Anônima do Futebol sujeita ao Regime de Tributação Específica do Futebol (TEF), com base no art. 31, Lei nº 14.193, de 6 agosto de 2021. O regime tributário implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições, a serem apurados seguindo o regime de caixa:

- I. Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ);
- II. Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS);
- III. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- IV. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e
- V. Contribuições previstas nos incisos I, II e III do caput e no § 6º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos 5 (cinco) primeiros anos-calendário da constituição da Sociedade Anônima do Futebol ficará ela sujeita ao pagamento mensal e unificado dos tributos referidos no § 1º do art. 31 da referida Lei, à alíquota de 5% (cinco por cento) das receitas mensais recebidas. A partir do início do sexto ano-calendário da constituição da Sociedade Anônima do Futebol, o TEF incidirá à alíquota de 4% (quatro por cento) da receita mensal recebida, compreendidos os tributos referidos no § 1º do art. 31 desta Lei, inclusive as receitas relativas à cessão dos direitos desportivos dos atletas.

Considera-se receita mensal a totalidade das receitas recebidas pela Sociedade Anônima do Futebol, inclusive aquelas referentes a prêmios e programas de sócio torcedor, excetuadas as relativas à cessão dos direitos desportivos dos atletas.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2024
Caixa e bancos – Matriz e filial (a)	504
Aplicações financeiras (b)	5.940
	6.444

- (a) O valor expresso na linha “caixa geral” refere-se a integralização do capital social acordado entre as partes na ata de constituição da SAF.
- (b) As aplicações financeiras são representadas por aplicações de liquidez imediata em Certificados de Depósito Bancários (CDBs), registradas inicialmente ao valor justo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, e remuneradas a taxas que giram em torno de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), podendo ser resgatadas a qualquer momento, por solicitação da Entidade, sem modificação substancial de seus valores.

4. Contas a Receber

	2024
Patrocínio a receber	1.000
	1.000

Patrocínio a Receber: Refere-se ao montante em aberto referente ao patrocinador master do Londrina Esporte Clube SAF, a Agroplay Music LTDA., no ano de 2024. Este saldo foi objeto de repactuação entre as partes, conforme aditivo contratual, estabelecendo a quitação integral do débito até o final do ano de 2025.

5. Imobilizado

Descrição	% - Taxa anual de depreciação	Anos Vida Útil	2024 Imobilizado Líquido
Terrenos (a)	-	indefinida	845
Imobilizado em Andamento (b)	-	-	1.555
			2.400

- (a) O Londrina Esporte Clube SAF adquiriu em 2024 o terreno em que será construído um novo Centro de Treinamento para SAF. Além da aquisição do terreno, já foi iniciada a elaboração dos projetos civis e arquitetônicos.
- (b) O Londrina Esporte Clube SAF iniciou em 2024 a reforma do Estádio Vitorino Gonçalves Dias (VGD), que atualmente está sob gestão e responsabilidade da SAF, com o objetivo de voltar a realizar jogos oficiais neste equipamento. Ao longo do ano foi investido o montante de R\$ 1.538.265,88.



**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6. Intangível

Descrição	% - Taxa anual de Amortização	Anos Vida Útil	2024
			Intangível Líquido
Direito de uso (a)	10%	10 anos	20.356
			20.356

(a) Os saldos registrados no ativo intangível referem-se aos direitos de uso de bens de propriedade intelectual utilizados nas atividades de futebol do Clube. Esses direitos compreendem, principalmente, o uso de marcas registradas e pedidos de registro em nome do Clube, softwares de uso exclusivo, domínios de internet, perfis e páginas em redes sociais, bem como canais de transmissão digital utilizados na comunicação institucional e na exploração comercial das atividades esportivas.

Movimentação do ativo intangível em 2024:

Descrição	2023	2024		
	Intangível Líquido	Adições	Amortização do exercício	Intangível Líquido
Direito de uso	-	22.000	(1.644)	20.356
	-	22.000	(1.644)	20.356

7. Obrigações Tributárias

	2024
Obrigação Tributária (TEF) (a)	35
Parcelamento TEF (b)	803
	838
Circulante	198
Não circulante	640

(a) Valor do TEF referente a competência de 2024, vale destacar que foi feito um parcelamento do saldo restante, que está expresso no próximo item.

(b) Em 02 de dezembro de 2024, foi realizado um parcelamento referente ao TEF. Ainda no decorrer do mês de dezembro, especificamente, no dia 19 de dezembro de 2024, o Londrina Esporte Clube SAF efetuou o pagamento da primeira parcela deste acordo de parcelamento. O valor desembolsado nesta primeira etapa foi de R\$ 16.575,67. O parcelamento TEF representa um compromisso financeiro de R\$ 163.346 no curto prazo (12 meses subsequentes) e R\$ 639.772 no longo prazo (a partir do 13º mês).

8. Outras obrigações

	2024
Royalties a pagar – Associação (a)	21.213
Adiantamento para futuro aumento de capital – (AFAC) (b)	6.877
	28.090
Circulante	713
Não circulante	27.377

(a) O saldo registrado no passivo refere-se ao compromisso contratual assumido pela Sociedade Anônima do Futebol (SAF) de repassar ao Clube, a partir da data de fechamento da operação societária, até o montante de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), com a finalidade exclusiva de quitação de passivos anteriormente identificados. Os recursos serão repassados a título de dividendos ou, alternativamente, como royalties conforme contrato de licenciamento, de forma parcelada e conforme o cronograma de vencimento das dívidas.



**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) A Squadra Sports aportou no Londrina Esporte Clube SAF o montante equivalente a R\$ 6.877 mil, recurso este que será integralizado ao capital social ao longo do ano de 2025. Este recurso foi necessário para equalizar o fluxo de caixa operacional do clube ao longo de 2024.

9. Receitas antecipadas

	2024
Liga Forte União (a)	15.811
	15.811

- (a) O saldo registrado refere-se aos valores contratados entre o Londrina, a Liga Forte União do Futebol Brasileiro (LFU) e a investidora Sports Media Participações S.A., no âmbito do Contrato de Investimento e seus aditivos. Os recursos têm como contrapartida a cessão parcial de direitos econômicos relacionados a propriedades comerciais e audiovisuais do futebol brasileiro, conforme acordado entre os clubes membros da LFU. Tais valores foram recebidos de forma antecipada e correspondem a parcelas do preço de aquisição dos direitos, previstas contratualmente para pagamento em etapas. A apropriação ao resultado ocorrerá de forma sistemática ao longo do período de vigência dos contratos, em conformidade com o regime de competência e observando a efetiva prestação dos direitos e contrapartidas associadas.

10. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2024, com base nas informações fornecidas pela assessoria jurídica do Londrina Esporte Clube SAF, não havia processos judiciais ou administrativos com risco de perda provável que demandassem o reconhecimento contábil de provisões. Dessa forma, não foram constituídas provisões para contingências nessa data.

11. Patrimônio Líquido

11.1. Capital Social

No dia 29 de maio de 2024 a SAF foi constituída com Capital Social de R\$ 1.050.000,00. Deste montante, a Squadra integralizou 90% de participação, correspondente a 450.630 ações ordinárias de Classe B. A Associação, por sua vez, integralizou 10%, representada por 50.070 ações ordinárias de Classe A.

Acionistas	Capital Social			Total de Ações	Participação
	Subscrito	A Integralizar	Total Integralizado		
Squadra Sports	945	(494)	451	450.630	90,00%
Associação	105	(55)	50	50.700	10,00%
	1.050	(549)	501	501.330	100%

12. Receita operacional líquida

	2024
Londrina Academy	45
Receita De Serviços Prestados	2
Matchday	967
Direitos De Tv	1.843
Sócio Torcedor	184
Patrocínios	1.400
Liga Forte União	241
Tubastore	1
Total receita bruta	4.683



**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024
(-) Deduções	
Impostos incidentes	(881)
Total Deduções	(881)
Receita operacional líquida	3.802

Londrina Academy: A Londrina Academy configura-se como uma unidade de negócio do Londrina Esporte Clube SAF, com o foco principal na capacitação e desenvolvimento de jovens atletas. Funcionando como uma escolinha de futebol, objetiva a atração de novos talentos.

Matchday: As receitas de Matchday englobam os valores provenientes da bilheteria dos jogos realizados pelo Londrina Esporte Clube SAF, representando a arrecadação com a venda de ingressos para os torcedores. Adicionalmente, esta rubrica compreende as receitas de Alimentos e Bebidas (A&B) comercializados nos dias das partidas dentro das dependências do estádio, constituindo uma importante fonte de receita complementar nos eventos esportivos.

Direitos de TV: representam uma fonte de receita para o Londrina Esporte Clube SAF, originárias dos contratos de licenciamento e transmissão de suas partidas e competições por emissoras de televisão e plataformas de mídia.

Sócio Torcedor: É diretamente proveniente da adesão de torcedores aos seus programas de fidelidade e diferentes planos.

Patrocínios: Exposição de marcas de empresas parceiras em diversas plataformas do clube por meio dos uniformes de jogo e treino, placas estáticas e dinâmicas no estádio, materiais de comunicação online e offline.

Liga Forte União: Receita advinda da cessão dos direitos para a transmissão dos jogos. O contrato estabeleceu critérios para a distribuição das receitas geradas pela venda dos direitos de transmissão e outros ativos comerciais entre os clubes participantes, sendo o montante recebido em 2024 referente a venda dos direitos de transmissão do Londrina Esporte Clube SAF.

13. Custos

Os custos se dividem principalmente em duas categorias: Futebol Profissional e Divisão de Base.

No que tange ao Futebol Profissional, os custos englobam uma série de pagamentos essenciais para a manutenção e operação da equipe principal. Isso inclui, naturalmente, os salários, benefícios e comissões dos jogadores profissionais, que representam uma parcela significativa dos gastos. Além disso, contabilizamos os custos relacionados a transferências e rescisões contratuais de atletas, bem como as despesas com viagens e toda a logística necessária para as partidas, incluindo hospedagem, alimentação e transporte. Os investimentos em saúde e bem-estar dos atletas também são considerados, abrangendo medicamentos e suplementação. Por fim, incluímos outros custos operacionais diretamente ligados à realização dos jogos (*matchday*).

Em relação à Divisão de Base, a estrutura de custos é semelhante à do profissional, porém direcionada aos atletas em formação. Abrangem os salários, benefícios e os custos operacionais de suas atividades, como viagens, logística, medicamentos e suplementação. Adicionalmente, nesta categoria, incorporamos os gastos com a importante atividade de captação de novos talentos para a base, que envolve *scouting*, testes e outras despesas relacionadas à identificação e recrutamento de jovens atletas.



**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024
Custos com Futebol Profissional	
Custos Atleta	(7.139)
Custos Jogos E Competições	(932)
Custos Staff	(1.644)
Custos Suprimentos	(453)
Custos Outros	(61)
	(10.229)
Custos com divisão de base	
Custos Atleta	(684)
Custos Jogos E Competições - Base	(166)
Custos Staff	(475)
Custos Suprimentos - Base	(27)
Custos Londrina Academy - Base	(30)
Custos Captação De Atletas	(397)
Custos Outros - Base	(9)
	(1.788)
Total de custos	(12.017)

14. Despesas gerais e administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas, por sua vez, compreendem os itens que não estão diretamente ligados à operação do futebol em campo. Isso inclui os salários e benefícios de todos os funcionários da área administrativa do clube. Também fazem parte desta categoria os custos fixos, como aluguel de escritórios e outras instalações, contas de energia elétrica e água, despesas com manutenção predial e de equipamentos, e despesas com viagens a serviço da administração. Adicionalmente, englobam despesas com serviços de terceiros, como assessoria jurídica e contábil, além de outras despesas de natureza não operacional essenciais para o funcionamento da instituição. Importante ressaltar que também estão incluídos nesta categoria os repasses financeiros destinados à quitação de dívidas com a associação. Abaixo seguem todos os valores de forma detalhada:

	2024
Despesas	
Administrativo	(538)
Associação (a)	(1.872)
Manutenção Centro De Treinamento	(1.647)
Comercial E Marketing	(372)
Viagens	(258)
Jurídico	(236)
Manutenção Estádio VGD	(66)
Intermediação SAF	(1.804)
Despesas com Serviços	(33)
	(6.826)

(a) O valor refere-se ao compromisso contratual assumido pela Sociedade Anônima do Futebol (SAF) de repassar ao Clube Formador conforme nota explicativa número 8.

15. Gestão de Riscos e Instrumentos Financeiros

Considerações Gerais: No curso normal de suas operações, o Londrina Esporte Clube SAF está exposto a riscos de mercado -taxa de juros, câmbio e risco de liquidez. A Diretoria determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período entre 02 de abril a 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Gestão do Risco da Taxa de Juros: Este risco decorre da possibilidade de o Clube vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros. O Clube sofre ganhos e perdas decorrentes de oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado, utilizando, sempre que possível, o *hedge* natural, proveniente do contas a pagar e do contas a receber.

Gestão do Risco de Liquidez: A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria, que elabora um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

Derivativos: O Londrina Esporte Clube SAF. não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.

* * *

Álvaro Leonardo Santana Bragança Santos
Diretor Presidente

Paulo Henrique Vieira de Assis
Diretor Executivo

Airton Kleber Xisto Cerqueira
Contador CRC-BA 15064